



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9865634DF0899EF965182BC49AC9B857

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2018
EXTRATO DE CONTRATO nº 097/2018
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-041/2018 (SRP).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOSS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, de 20.000 km, em 06 (seis) veículos UNO WAY 1.0 FLEX, Placas PKX 8078, PKX 7900, PKX 0497, PKX 0741, PKX 4065 e PKX 7813 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.746,70 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 2.042,70 (dois mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 097/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 097/2018, com a empresa **JACUIPE VEÍCULOSS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, de 20.000 km, em 06 (seis) veículos UNO WAY 1.0 FLEX, Placas PKX 8078, PKX 7900, PKX 0497, PKX 0741, PKX 4065 e PKX 7813 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.746,70 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 2.042,70 (dois mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória, objeto da Dispensa de Licitação nº 067/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Ailton Cosme Santos Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 041/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os critérios do Edital, o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica do município, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, que apresentou proposta com o valor total estimado do Lote 01 de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); Lote 02 de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Lote 03 de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Lote 04 de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Lote 05 de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Lote 06 de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais); Lote 07 de R\$ 328.550,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais); Lote 08 de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais); Lote 09 de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); Lote 10 de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) e Lote 11 de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) perfazendo o valor global estimado de **R\$ 1.139.150,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil cento e cinquenta reais)**, adjudicando seu resultado para o registro de preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de junho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 041/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 041/2018**, em favor da empresa **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, para o registro de preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); Lote 02 de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Lote 03 de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Lote 04 de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Lote 05 de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Lote 06 de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais); Lote 07 de R\$ 328.550,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais); Lote 08 de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais); Lote 09 de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); Lote 10 de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) e Lote 11 de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) perfazendo o valor global estimado de **R\$ 1.139.150,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil cento e cinquenta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-041/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2018-PP-041/2018, com a empresa **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); Lote 02 de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Lote 03 de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Lote 04 de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Lote 05 de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Lote 06 de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais); Lote 07 de R\$ 328.550,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais); Lote 08 de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais); Lote 09 de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); Lote 10 de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) e Lote 11 de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 1.139.150,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil cento e cinquenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018.